



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



Ata nº 114


| | |
|--|---|
| Localização: Ata da Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro - RO. | Conselheiras presentes: |
| Data e horário: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de dois mil e vinte (2020), reuniram no departamento do CME os conselheiros para realização de uma reunião extraordinária, a partir das quatorze horas (14). | Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED |
| Pauta do dia <ul style="list-style-type: none">• Apresentação e votação do processo N 021/2020CME/MN onde Dispõe normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do Ensino em regime especial para as escolas do Sistema de Ensino do Município de Monte Negro/RO, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19. | Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. |
| Desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none">• A presidente do conselho Romilda de Fátima Raymundo Almeida, iniciou a reunião dando as boas vindas as conselheiras, as mesmas reuniram em razão da urgência da demanda existente neste Conselho, e seguindo as normas do Decreto Municipal Nº 1846/GAB/PMMN/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-19 e da outras providencias, houve a necessidade de uma reunião plenária, para votação do processo N 021/2020CME/MN que dispõe normas orientadoras, em caráter excepcional, para a organização do Calendário Escolar 2020 e do ensino, em regime especial para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro – RO como medida de enfrentamento da situação de emergência de | Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares |
| | Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares |
| | Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo |
| | Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores |
| | Lúcia Regina de Almeida Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO |
| | Conselheiras Ausentes: Não houve |
| | Conselheiras Suplentes: Não houve |

[Handwritten signatures in blue ink]

saúde pública para o combate ao COVID-19 as conselheira Eliana Pinheiro da Silva e Giliane Bergamo realizaram a leitura do processo que deliberou por unanimidade na aprovação. A conselheira Lucia Regina de Almeida devido enquadrar-se em grau de risco Covid-19, realizou a análise da Resolução e votação através de chamada de vídeo.

Encerramento:

Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.



Kátia de Lima Pinto:

Representante dos Conselhos
Escolares

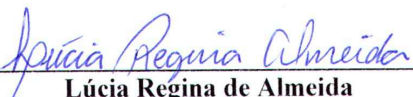

Eliana Pinheiro da Silva:

Representante do poder Executivo



Jozeila Bergamo:

Representante da Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.



Lúcia Regina de Almeida

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação – SINTERO



Giliane Bergamo:

Representante das Escolas
Particulares



Romilda de Fátima Raymundo Almeida:

Representante da Secretaria Municipal
de Educação – SEMED



Fabiana Regina Valério:

Representantes dos Diretores